



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2024

DECRETO Nº 073 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.340,00

Suplementação:

21.340,00

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa 1224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA - 2.719.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/09/2024	34817	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	21.340,00	
Total da despesa:				21.340,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				21.340,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				21.340,00	0,00
Total do fundamento:				21.340,00	0,00
Total geral				21.340,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21.340,00

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 1.201 - Promover Ações de Investimentos de Espaços e Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa 1222 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA - 2.719.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/09/2024	34818	Redução da Despesa			21.340,00
Total da despesa:				0,00	21.340,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	21.340,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	21.340,00
Total do fundamento:				0,00	21.340,00
Total geral				0,00	21.340,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 073, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.983


NADEGL ALVES DE QUEIROZ

Prefeita